CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI COMPLEMENTAR N° 01\2010.

EMENTA: Cria cargos públicos de provimento efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarassu, com fundamento no Art. 44 parágrafos 3º e 7º, promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam criados, na estrutura funcional do Poder Executivo Municipal cargos de provimento efetivo, para provimento através de Concurso público de provas e, provas e títulos no âmbito dos órgãos da administração direita e Entidades da Administração Indireta, distribuídos na forma abaixo:

§ 1º : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

- **10 (dez) cargos de professor de Ciências** com licenciatura plena na área de atuação para ensino fundamental 6ª a 9ª série;
- **05 (cinco) cargos de professor de Educação Física** com licenciatura plena na área de atuação do ensino fundamental 6ª a 9ª série;
- **10 (dez) cargos de professor de Matemática** com licenciatura plena na área de atuação do ensino fundamental de 6ª a 9ª série;
- **06(seis) cargos para professor de Inglês** com licenciatura plena na área de atuação do ensino fundamental de 6ª a 9ª série;
- **10 (dez) cargos de professor de Língua Portuguesa** com licenciatura plena na área de atuação do ensino fundamental de 6ª a 9ª série;
- **03 (três) cargos de professor de Espanhol** com licenciatura plena na área de atuação para ensino fundamental de 6ª a 9ª série do ensino fundamental.
- **04 (quatro) cargos de professor de Geografia** com licenciatura na área de atuação para ensino fundamental de 6ª a 9ª série do ensino fundamental.
- **04 (quatro) cargos de professor de História** com licenciatura na área de atuação de 6ª a 9ª série do ensino fundamental.

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

- **05 (cinco) cargos de professor Instrutor** da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), com graduação em Pedagogia, ou licenciatura plena em qualquer área com formação em Educação Especial, com proficiência em LIBRAS, para atuar na formação de Intérpretes/Tradutores de LIBRAS, em apoio aos docentes e às atividades pedagógicas em qualquer série do ensino fundamental.
- **10 (dez) cargos de Tradutor/Intérprete** de LIBRAS com ensino médio completo, com proficiência em LIBRAS e atribuições de intérprete e tradutor de Português Oral – Língua Brasileira de Sinais e Língua Brasileira de Sinais – Português Oral.
- **06 (seis) cargos de professor de informática** com licenciatura plena em tecnologia da informação ou equivalente.
- **16 cargos de auxiliar educacional** com nível normal médio para auxiliar professores nas atividades de magistério.
- **02 (dois) cargos de pedagogo** com graduação em pedagogia ou equivalente, para atuar em diversas áreas educativas e compreender a educação como um fenômeno cultural, social e psíquico complexo e capaz de produzir e difundir conhecimentos no campo educacional.
- **01 (um) cargo de assistente social** com graduação em serviço social para desenvolver atividades de planejamento, assessoramento e execução de programas e projetos vinculados à gestão de políticas Sociais.

§ 2º: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

- **01 (um) cargo de engenheiro agrônomo** com graduação em agronomia com atribuições para desenvolver atividades de planejamento, otimização e avaliação das atividades agropecuárias no Município.
- **01 (um) cargo de zootecnista** com graduação em zootecnia com atribuições para desenvolver atividades relativas a *estudo e controle da reprodução, aprimoramento genético e nutrição de animais.*

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

§ 3º - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- **01 (um) cargo de arquiteto urbanista** com graduação em Arquitetura e Urbanismo com atribuições para desenvolver atividades de execução de projetos e coordenar construção ou a reforma de prédios e espaços públicos.
- **01 (um) cargo de biólogo** com atribuições de formular e elaborar estudos e projetos nos vários setores da biologia ou a ela ligados, prevenção, saneamento e melhoramento do meio ambiente.
- **01 (um) cargo de engenheiro da computação** com atribuições para atuar nos projetos de redes operacionais nos órgãos administrativos.

§4º - SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **02 (dois) cargos de assistente social** com graduação em serviço social com atribuições para desenvolver atividades de planejamento, assessoramento e execução de programas e projetos vinculados à gestão de políticas Sociais.
- **05 (cinco) cargos de psicólogo** conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais

§ 5º - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **02 (dois) cargos de assistente social** com graduação em Serviço Social com atribuições para desenvolver atividades de implementação de políticas sócio-assistenciais nas perspectivas de prestação de serviços e ação educativa na área da saúde.
- **01 (um) cargo de auditor em saúde** com formação superior em qualquer área da saúde e especialização em auditoria em sistemas de saúde com atribuições para desenvolver atividades de avaliação, controle e fiscalização das **atividades** dos serviços de **saúde municipal.**

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

- **15 (quinze) cargos de técnico de enfermagem – plantonista 24 horas/ semanais,** com formação técnica com atribuições para desenvolver atividades na forma da Lei Federal 8967\94.
- **07 (sete) cargos de biomédico – plantonista/ 24 horas semanais,** com graduação superior com atribuições para realizar atividades de pesquisa e análises clínicas para identificação de agentes causadores de doenças
- **01 (um) cargo de cardiologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em medicina e especialização em cardiologia com atribuições para realizar diagnósticos e tratar de doenças relacionadas ao sistema cardiovascular.
- **01 (um) cargo de cirurgião vascular – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em medicina e especialização em angiologia com atribuições para procedimentos de tratamentos relacionados ao sistema circulatório.
- **20 (vinte) cargos de médico clínico – plantonista/ 24 horas semanais**, com graduação em medicina com atribuições para prestar serviços médicos de emergência hospitalar.
- **02 (dois) cargos de médico dermatologista – diarista/ 20 horas semanais,** com atribuições para realizar diagnósticas e tratamentos de doenças da pele.
- **02 (dois) cargos de médico endocrinologista – diarista/ 20 horas semanais,** com atribuições para realizar diagnósticos e tratamentos das doenças que afetam as glândulas.
- **01 (um) cargo de médico endoscopista – diarista/ 20 horas semanais,** com atribuições para realizar tratamentos das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas.
- **08 (oito) cargos de enfermeiro - plantonista/ 24 horas semanais** com graduação em enfermagem com atribuições para atividades de planejar, organizar, executar, coordenar e avaliar serviços de assistência de enfermagem e demais atividades correlatas.
- **01 cargo de fisioterapeuta – diarista/ 20 horas semanais,** com atribuições para desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, junto às equipes das unidades, a partir das necessidades detectadas, incluindo aspectos físicos e da comunicação.
- **02 (dois) cargos de médico mastologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Mastologia, com atribuições para realizar diagnósticos e tratamento de doenças na mama.

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

- **01 (um) cargo de médico sanitarista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Saúde Pública com atribuições para desenvolver ações de proteção à saúde.
- **01 (um) cargo de médico nefrologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Nefrologia com atribuições para emitir diagnósticos e outras formas de tratamento.
- **07 (sete) cargos de médico neonatolologista - plantonista/ 24 horas semanais**, com graduação em Medicina, especialização em Pediatria e pós-graduado em Neonatologia com atribuições para exercer atividades da Medicina Perinatal e Neonatal, de forma a atingir o benefício da saúde das grávidas e recém-nascidos.
- **01 (um) cargo de médico neurologista** com graduação em Medicina e especialização em Neurologia com atribuições para desenvolver ações contra patologias do sistema nervoso.
- **01 (um) cargo de médico oftalmologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização e Oftalmologia com atribuições para realizar exames periódicos, emitir diagnósticos e realiza outras formas de tratamento para enfermidades na região ocular.
- **02 (dois) cargos de médico ortopedista/traumatologista - diarista 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Ortopedia/traumatologia com atribuições para exercer atividades de assistência, abrangendo casos de traumatismo músculo-esquelético e outras afecções agudas do aparelho locomotor e da coluna vertebral.
- **03 (três) cargos de médico otorrinolaringologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Otorrinolaringologia com atribuições para promover formas de tratamento para as afecções e anomalias dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperação do paciente.
- **09 (nove) cargos de médico pediatra – plantonista/ 24 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Pediatria com atribuições para prescrever formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência para avaliar, prevenir ou recuperar a sua saúde.
- **02 (dois) cargos de médico pneumologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização e Pneumologia com atribuições para prescrever

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

medicamentos e outras formas de tratamentos para patologia clínica ou cirúrgica do aparelho respiratório ou vias respiratórias.

- **02 (dois) cargos de médico psiquiatra – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Psiquiatria com atribuições para tratar de afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, para reabilitar o paciente.
- **02 (dois) cargos de médico proctologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Proctologia com atribuições para examinar o paciente segundo as técnicas da semiologia médica.
- **01 (um) cargo de médico radiologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina especialização em Radiologia com atribuições para realizar exames periódicos, emitir diagnóstico.
- **02 (dois) cargos de médico reumatologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Reumatologia com atribuições para atendimento em pacientes com queixas reumáticas e procedimentos em reumatologia.
- **02 (dois) cargos de médico ultrassonografista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Ultrassonografia com atribuições para diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos.
- **05 (cinco) cargos de médico urologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em Medicina e especialização em Urologia com atribuições para emitir formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento cirúrgicos.
- **02 (dois) cargos de medico gastroenterologista – diarista/ 20 horas semanais,** com graduação em medicina e especialização em gastroenterologia com atribuições para desenvolver procedimentos de atividades gastroenterológica
- **10 (dez) cargos de médico obstetra – plantonista/ 24 horas semanais** graduação em medicina e especialização na área, atribuições para atendimento especializado em obstetrícia para aplicação dos conhecimentos técnicos científicos de investigação e diagnóstico, realizando tratamento específico à restauração individual e coletiva da saúde da população.
- **04 (quatro) cargos de técnico de imobilização ortopédica – diarista/ 20 horas semanais** com Curso Técnico em Imobilização Ortopédica (Ensino Médio Profissional) com

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

atribuições para atuar juntamente a outros profissionais da área de saúde na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação de pessoas.

- **02(dois) cargos de técnico em nutrição e dietética – diarista/ 20 horas semanais** com Curso Técnico em Nutrição e Dietética (Ensino Médio Profissional) para exercer atividades de controle técnico, coordenação e supervisão do trabalho do pessoal do serviço de alimentação; supervisão da manutenção dos equipamentos e do ambiente.

§ 6º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **01 (um) cargo de gestor de recursos humanos** com graduação em psicologia ou administração de empresas com atribuições para planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos.

§ 7º - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

- **02 (dois) cargos de técnico em segurança do trabalho** com Curso Técnico em Segurança do Trabalho (Ensino Médio Profissional) para exercer as seguintes atividades: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área.
- **01 (um) cargo de topógrafo** com Curso Geral de Topografia, para execução de todos os trabalhos de âmbito cartográfico e topográfico, assim como a organização e conservação do cadastro dos terrenos do Território.

Art. 2º - No Instituto de Previdência do Município de Igarassu – **IGAPREV**, entidade da administração indireta ficam criados os seguintes cargos:

- **01 cargo de Procurador Autárquico** com graduação em Direito regularmente inscrito no Conselho de Classe, com atribuições para área contenciosa; consultiva nas áreas de previdência, cível, trabalhista, administrativa e investimento; contingenciamento judicial,

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

subsidiar, analisar e avaliar processos de pensões, aposentadorias e outros correlatos, pareceres administrativos, análises e elaboração de contratos e instrumentos em geral.

- **03 cargos de Agente Administrativo** com formação em ensino médio ou equivalente com atribuições para trabalhos de rotinas administrativas, organização e arquivos, digitação.
- **02 cargos de Médico Perito Previdenciário** com formação em Medicina e registro no conselho de classe competente e atribuições para pericias médicas relacionadas aos benefícios previdenciários, avaliar o efetivo comprometimento da capacidade laboral, a possibilidade de readaptação em outra função do portador da doença.

Art. 3º - Na Fundação de Desenvolvimento Cultural de Igarassu – FUNDERCI, ficam criados os seguintes cargos:

- **01 cargo de turismólogo** com formação superior em Turismo, com atribuições para analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente; baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos do município; elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo municipal; coordenar projetos e treinamentos de pessoal na área relacionados ao patrimônio material e imaterial do Município.

- **01 cargo de arqueólogo** com formação em bacharelado em arqueologia com atribuições para planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de pesquisa, executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse arqueológico no município;

- **02 cargos de agente administrativo** com formação em ensino médio ou equivalente com atribuições para trabalhos de rotinas administrativas, organização e arquivos, digitação.

Art. 4º. Será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de **três por cento e o mínimo de uma vaga,** para provimento por **pessoa portadora de deficiências,** observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, em cumprimento ao art. 97, VI, a, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

Parágrafo único: Os critérios para isenção de taxa de inscrição para o certame público municipal, objetivando o provimento de cargo público de que trata a presente lei, serão os estabelecidos na Lei Municipal Nº 2.729/2009, de 14 de dezembro de 2009.

Inciso I - A taxa de inscrição de candidato em concurso público realizado pelo Município de Igarassu, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, terá os valores máximos limitados conforme descrito a seguir:

a – Cargo de Nível Fundamental – R$ 15,00 (Quinze reais)

b – Cargos de Nível Médio – R$ 20,00 (Vinte reais)

c – Cargos de Nível Superior – R$ 30,00 (Trinta reais)

Art. 5º. O vencimento referente aos cargos criados e inexistentes na estrutura funcional municipal corresponderá ao designado no anexo único da presente Lei.

Art. 6º. Os recursos para despesas de custeio decorrentes da presente Lei decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 31 de maio de 2010

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO
Agrônomo	1.010,00
Arqueólogo	1.010,00
Auditor em Saúde	1.200,00
Bibliotecário	1.010,00
Biomédico ambulatorial	1.010,00
Contador	1.200,00
Engenheiro da Computação	1.200,00
Gestor de Recursos Humanos	1.200,00
Médico Nefrologista diarista	1.010,00
Médico Sanitarista	1.200,00
Médico Neonatologista/plantão 24 h	1.908,10
Médico Perito Previdenciário	1.500,00
Médico Cirurgião Vascular	1.908,10
Médico Proctologista	1.200,00
Médico Ultrassonografista	1.200,00
Medico Mastologista ambulatorista	1.200,00
Médico Radiologista	1.010,00
Procurador Autárquico	1.200,00
Pedagogo	1.010,00
Tradutor Intérprete de Libras	538,01
Técnico Imobilização Ortopédica	538,01
Técnico em Nutrição e Dietética	538,01
Técnico em Segurança do Trabalho	538,01
Topógrafo	538,01
Turismólogo	1.010,00
Zootecnista	1.010,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000 ; C.N.P.J.- 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016